

= Portaria nº 393 =

O Senhor José Roberto Airoza Rangel,
Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

Conceder à Srta. Geny Ferreira Leite, professora do jardim de Infância Municipal, 12 (doze) dias de licença, sem vencimentos, a partir desta data.

Registre-se e cumpra-se.

P. M. de Lorena, 4 de Junho de 1952.

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, em 4 de Junho de 1952.

Renilde de Castro R. Silva
Secretária interina